



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 125/2019

Projeto de Lei Complementar com Substitutivo: PLCL 005/19

Autor: Anselmo Britzke

Ementa: Obriga a rede bancária do Município a disponibilizar sistema de senhas em braile, inclui inciso V no artigo 5º da LC 136/09.

Relator: Luis Fernando Costa

Relatório

1. A matéria em análise, de autoria do Vereador Anselmo Britzke, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

3. Favorável ao Substitutivo e Desfavorável ao Projeto original, sobre viés de interesse coletivo.
4. VOTA o Relator favorável ao Substitutivo e Desfavorável Projeto de Lei original.
5. Os demais Vereadores votaram de acordo com o Relator.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 10 de julho de 2019.

Vereador Gilson Haubert
Presidente

Vereador Tenente Costa
Vice-Presidente

Vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo
Secretário